



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00786/2022

DATA: 07/03/2022

PROCESSO Nº 11090675/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANGATI BERGA SA , estabelecida na TV SANGATI, 00101, bairro ALVARO WEYNE, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.426.487/0001-56 e CGF nº 06.897.588-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39209910	OUTRAS OBRAS DE SILICONE DENOMINADAS MANGA RETA SILICONE AZUL ATOXICA ESF/ESB/ESVF/ESVB DIAM 500 X 200MM CB590064 MEREFSA COD OF98318V CODIGO CP2000296
2	39209910	OUTRAS OBRAS DE SILICONE DENOMINADAS MANGA RETA SILICONE AZUL ATOXICA ESF/ESB/ESVF/ESVB DIAM 600 X 200MM CB590065 MEREFSA COD OF98318W CODIGO CP2000297
3	39209910	OUTRAS OBRAS DE SILICONE DENOMINADAS MANGA CONICA SILICONE AZUL ATOXICA ESF180/ESB180/ESVF180/ESVB180 CB590314 MEREFSA COD OF98318U CODIGO CP2000300
4	39209910	OUTRAS OBRAS DE SILICONE DENOMINADAS MANGA CONICA SILICONE AZUL ATOXICA ESF210/ESB210/ESVF210/ESVB210 CB590315 MEREFSA COD OF98318R CODIGO CP2000301
5	39209910	OUTRAS OBRAS DE SILICONE DENOMINADAS MANGA CONICA SILICONE

		AZUL ATOXICA ESF150/ESB150/ESVF150/ESVB150 CB590313 MEREFSA COD OF98318T CODIGO CP2000299
--	--	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(ais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo ‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

